

PROCESSO LICITATÓRIO: 62/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 19/2019

TIPO: MENOR PREÇO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

SUMÁRIO

1.	PREÂMBULO	2
2.	OBJETO.....	3
3.	PARTICIPAÇÃO.....	3
4.	CREDENCIAMENTO.....	4
5.	ENVELOPE DE PROPOSTA	5
6.	ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.....	5
7.	PROCEDIMENTO E JULGAMENTO	8
8.	RECURSO E HOMOLOGAÇÃO	10
9.	LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL	10
10.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
11.	PAGAMENTOS.....	11
12.	CONTRATAÇÃO.....	11
13.	SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO	13
14.	REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS	13
15.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		16
ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES		26
ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO		67
ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF		68
ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP		69
ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO.....		70
ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS		71
ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		73

PROCESSO LICITATÓRIO: 62/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019

TIPO: MENOR PREÇO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

1. PREÂMBULO

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2019
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: Unidade I do Uni-FACEF, na Av. Major Nicácio, 2433 Bairro São José, Franca/SP, sala 22

1.1.O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF na qualidade de Órgão Gerenciador, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 19/2019, tipo MENOR PREÇO - Processo n° 62/2019, objetivando a formação de **Registro de Preço**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, que será regida pela seguinte legislação:

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- 1.2. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
- 1.3. A sessão pública de processamento da licitação será realizada na sala nº **22** do Uni-FACEF, Unidade I, localizado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, cidade de Franca/SP, iniciando-se **em 21/10/2019, às 09h00, para o credenciamento dos participantes** e será conduzida por membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 10/2019, como consta nos autos do processo em epígrafe.
- 1.4. Integram o presente edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES
ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF
ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, conforme informações do Termo de Referência constante no ANEXO I e especificações constantes no ANEXO II, que integram este Edital.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Poderão participar** do certame as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1. Esse certame seguirá os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, exceto como previsto no item 6.5., concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- 3.3. A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento os participantes deverão comparecer até a declaração do final desta etapa que terá início às **09h00** do dia **21/10/2019**, apresentando os seguintes documentos **FORA DOS ENVELOPES** sob a forma original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.

b) Documento de constituição da credenciada, conforme enquadramento abaixo:

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Declaração expressa comprovando a qualidade de ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte) apresentada conforme modelo constante no **ANEXO V**;

4.2. TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL

d) documento de identidade do representante;

4.3. TRATANDO-DE DE PROCURADOR

e) a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

f) documento de identidade do outorgado

4.4. Os documentos constantes nas linhas (d) e (f) do subitem 4.2 e 4.3 tratam-se de documento oficial identificador que contenha foto. Em caso de apresentação apenas do original destes, a CPL poderá tirar as cópias durante o credenciamento para arquivamento nos autos do processo.

4.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- 4.6.O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5. ENVELOPE DE PROPOSTA

- 5.1.A proposta deverá ser apresentada **separadamente** da habilitação, em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS Pregão para Registro de Preços nº 19/2019 Processo nº 62/2019 <i>Razão Social do Proponente/CNPJ</i>

- 5.2.A proposta deverá ser elaborada, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII, em papel timbrado da empresa (ou que contenha carimbo identificador da empresa) e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. O preço total ofertado para cada item deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a oferta dos itens da presente licitação. Fica esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação governamental ou majoração de encargos fiscais.

5.2.1. Na proposta, o licitante deverá indicar individualmente a marca do item ofertado, conforme Anexo VII.

5.2.2. As embalagens deverão respeitar as informações constantes neste edital quanto à "Unidade de Medida" de cada item, a proposta deverá ser adequada, conforme solicitado neste instrumento convocatório.

- 5.3. Deverá conter as informações do responsável por assinatura do contrato (Nome completo, RG e CPF) e uma testemunha para assinatura do contrato (Nome completo, RG e CPF), conforme **ANEXO VII**.

- 5.4.O valor de cada ITEM deverá ser igual ou menor que o valor estimado de mercado, conforme ANEXO II.

6. ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

6.1.Os documentos para habilitação deverão ser apresentados **separadamente** da proposta, em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa:

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 19/2019

Processo nº 62/2019

Razão Social do Proponente/CNPJ

6.2.Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. Fica **dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet** apresentadas em original. Em caso de cópias, estas deverão ser autenticadas, na forma da Lei.

6.3.A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme disposto no subitem 4.1, deverá ser apresentada **fora dos envelopes**.

6.4.O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5.REGULARIDADE FISCAL (obs.: Serão aceitas *Certidões Positivas com Efeito de Negativas*).

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito à REGULARIDADE FISCAL (obs.: Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas), conforme relação abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas **Estadual e f**, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e regularidade com as obrigações sociais – Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme lei nº 12.440/11.

6.6.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

g) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

g.1) Sendo positiva a certidão, será admitida a participação desde que:

g.1.1) o licitante apresente documentos que revelem o cumprimento do plano delineado pelo Judiciário e sugiram a viabilidade econômico-financeira da empresa;

g.1.2) o Pregoeiro e a Comissão de apoio poderão promover diligências junto ao Poder Judiciário, para a obtenção de informações atualizadas quanto ao bom andamento do plano de recuperação

[Jurisprudência TCE/SP: É ilegal a vedação de participação no certame de empresas que estejam em situação de recuperação judicial. (TC-3987.989.15-9 e TC-4033.989.15-3, Sessão de 30/09/2015 – Relator: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo)].

6.7.OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações abaixo relacionadas, subscritas por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, sendo estas:

h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.

i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no **ANEXO VI**.

6.8.Disposições gerais da habilitação:

6.8.1. É facultada às licitantes a não apresentação dos documentos de habilitação que constem do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos termos do art 4º, inciso XIV da Lei nº 10.520/02.

6.8.2. O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.6 e 6.7, nem os documentos solicitados para fins de credenciamento no item 4, devendo estes ser apresentados por todas as licitantes.

6.8.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1.No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2.Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3.Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4.A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital.
- 7.5.No que se refere aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.6.Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.7.As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.7.2. não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.8.O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta de maior preço.
- 7.9.Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o software utilizado determinará aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.
- 7.10.Os lances iniciais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances conforme orientação do PREGOEIRO no momento da disputa de preços, tendo-se por base o valor UNITÁRIO do item.**
- 7.11.A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

- 7.12.**A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Posteriormente, serão classificadas as propostas, na ordem crescente de valores, considerando-se o último preço ofertado.
- 7.13.**Finda a etapa de lances, inicia-se, de imediato, à negociação do preço.
- 7.14.**O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base na classificação de que trata o subitem 7.12, com vistas à redução do preço.
- 7.15.**Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.16.**O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.
- 7.17.**O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 7.18.**Após a negociação do preço, o Pregoeiro deverá verificar se há algum licitante, obedecida a ordem de classificação, que deseja registrar seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado registrando tal manifestação na ata da sessão pública.
- 7.19.**Caso o licitante deseje registrar seus preços, nas condições do subitem anterior, o pregoeiro deverá verificar as condições de habilitação do licitante, sendo autorizado o registro apenas quando for constatado o pleno atendimento às exigências do edital.
- 7.20.**Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.21.**Eventuais falhas ou outras irregularidades em documentos constantes no envelope de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.22.**A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada. Verificada a irregularidade, a licitante será inabilitada.
- 7.23.**Não sendo possível a verificação durante a sessão pública por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, a sessão poderá ser suspensa.
- 7.24.**Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.25. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.12, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8. RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. A classificação será feita considerando os preços unitários por item.

9. LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. As entregas ocorrerão em datas e horários previamente agendados de acordo com prazo estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I) deste instrumento convocatório, podendo ocorrer em qualquer tempo durante o prazo de vigência do Registro de Preços, conforme as necessidades da instituição.

9.2. São previstas entregas de segunda a sexta entre 8h00 às 11h30 horas e entre 13h00 e 16h30 horas, conforme agendamento prévio acordado entre as partes e viabilidade para o órgão público.

9.3. O prazo limite de entrega poderá ser alterado conforme prévia justificativa fundamentada que seja aceita por ambas as partes.

9.4.O objeto desta licitação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.401-135, e/ou Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José – CEP: 14.403-430, conforme realização dos pedidos, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte e tributos decorrentes da execução do objeto da Ata de registro de Preços.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Uni-FACEF para o ano de 2019 e 2020:

Elemento: 3.3.90.30.16.001 – Material de Consumo
Ficha 08
Projeto Atividade: 2301 – Manutenção, melhoria e ampliação do ensino de Graduação
Programa: 3001 – Gestão de Ações do Ensino Superior Uni-FACEF

11. PAGAMENTOS

11.1.A Contratada entregará os materiais devidamente acompanhados da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, de acordo com a Portaria CAT – 162, de 29 de dezembro de 2008, em seu artigo 7º, III alínea “a”, e alterações posteriores, devidamente embalados.

11.2.Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento de todo pedido.

11.3.As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 13.2 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, sem incorreções.

11.4.O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

12. CONTRATAÇÃO

12.1.Homologado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora de cada item será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da comunicação

12.2.A não manifestação do licitante no prazo indicado será considerada recusa, ensejando a decadência do direito de fornecimento e a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.

12.3.A Ata de Registro de Preços será assinada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e pelos licitantes cujos preços forem registrados.

- 12.4.**O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 12.5.**A assinatura da Ata de Registro de Preços é pré-requisito para a contratação do licitante vencedor.
- 12.6.**O fornecedor detentor dos preços registrados deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços e o compromisso de fornecimento, bem como conservá-las durante toda a execução dos referidos instrumentos.
- 12.7.**Caso o fornecedor detentor dos preços registrados não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e do compromisso de fornecimento, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem dos subitens abaixo:
- 12.7.1. As empresas que manifestaram interesse participar da ata de registro de preços nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação;
- 12.7.2. Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas da alínea anterior, os licitantes remanescentes no pregão, onde o mesmo deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
- 12.8.**Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata.
- 12.9.**A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei federal nº. 8.666/93.
- 12.10.**O Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, será responsável por emitir a convocação ao fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 12.11.**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos órgãos e entidades participantes deste registro de preços para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 12.12.**Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 12.13.**Serão considerados como confirmação de recebimento da comunicação: o aviso de recebimento (AR) do Correio, o recibo dado no escritório, o relatório emitido por fax; a mensagem enviada por e-mail, e a lavratura, pelo servidor responsável, certificando o recebimento do escritório ou a recusa no seu recebimento.

12.14. Compete ao Órgão Gestor do Registro de Preços avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço, e publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

12.15. Os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e serão incorporados à Ata de Registro de Preços já firmada sob a forma de aditivo.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física e jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, o Uni-FACEF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue dentro do prazo agendado.
- c) Dois atrasos seguidos ou três atrasos alternados em entregas poderão ocasionar a rescisão da presente Ata de registro de Preços, além das demais sanções cabíveis.

13.3. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

13.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente a justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

13.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração do Uni-FACEF.

14. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1. Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação.

- 14.2.** Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão gerenciador.
- 14.3.** O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas já existentes.
- 14.4.** O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador desde que acompanhado de documentos, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes e de outros documentos, que a critério da Administração possam amparar tal pedido.
- 14.5.** A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 14.6.** Independentemente da solicitação de que trata o item, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.2.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes que desejarem.
- 15.3.** Cópias do Edital deste Pregão e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://site.unifacef.com.br/> ou diretamente no Setor de Compras e Licitações, onde será cobrada taxa de reprodução proporcional ao número de cópias do mesmo.
- 15.4.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Franca, disponível na página eletrônica: <http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial>.
- 15.5.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações e Compras do Uni-FACEF, durante 30 (trinta) dias após a publicação do julgamento, findos os quais poderão ser destruídos.
- 15.6.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

- 15.7.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 15.8.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.9.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.10.** Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro, via telefone (16) 3713-4636 ou e-mail: compras@facef.br.
- 15.11.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo.

Franca (SP), 04 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
Pró-Reitora de Administração

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 62/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Nº 19/2019

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

O valor total estimado para contratação ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 250.858,58 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITARIO	TOTAL
1	SEVOFLURANO 250 ML	UNIDADE	250	R\$ 481,94	R\$ 120.485,00
2	ACEPRAN 1% FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	20	R\$ 41,18	R\$ 823,60
3	CETAMINA 10%FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	160	R\$ 53,30	R\$ 8.528,00
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLAS 10 ML	UNIDADE	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	140	R\$ 5,77	R\$ 807,80
6	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML FRASCO COM 10ML	UNIDADE	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
7	HEPARINA 5.000 UI/ML INTRAVENOSA 5ML	UNIDADE	20	R\$ 28,47	R\$ 569,40
8	LIDOCAÍNA + PRILOCAINA CREME DERMATOLÓGICO 25 MG/G + 25 MG/G BISNAGA CONTENDO 5 G	UNIDADE	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
9	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLAS DE 3 ML	UNIDADE	210	R\$ 6,76	R\$ 1.419,60
10	MORFINA 10MG AMPOLA DE 1 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
11	PROPOVAN 10MG/ML(PROPOFOL) AMPOLA DE 20 ML	UNIDADE	180	R\$ 41,38	R\$ 7.448,40
12	ROMPUN 2% (XILAZINA) FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	35	R\$ 29,62	R\$ 1.036,70
13	SORO RINGER LACTATO - 500ML	UNIDADE	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
14	ADAPTADOR DE COLETA A VÁCUO	UNIDADE	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
15	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UNIDADE	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00

16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA AMPOLA DE 10ML	UNIDADE	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
18	AGULHA B-12 3/8 TRIANGULAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	5	R\$ 42,72	R\$ 213,60
19	AGULHA B-14 3/8 TRIANGULAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	5	R\$ 26,05	R\$ 130,25
20	AGULHA COLETA A VÁCUO (25 X 8)	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 49,62	R\$ 992,40
21	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (MARROM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 12,82	R\$ 256,40
22	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 20,73	R\$ 414,60
23	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 (CINZA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 18,28	R\$ 365,60
24	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 (VERDE)	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 11,08	R\$ 221,60
25	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,80	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 12,39	R\$ 247,80
26	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (ROSA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20
27	ÁLCOOL 70% 1L	EMBALAGE M COM 1L	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00
28	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	EMBALAGE M COM 1L	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
29	ÁLCOOL GEL 100ML	ALMOTOLIA COM 100ML	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
30	ALGODÃO EM BOLA PACOTE COM 100G	UNIDADE	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
31	ALGODÃO EM ROLO PACOTE COM 500G	UNIDADE	25	R\$ 23,85	R\$ 596,25
32	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 8,88	R\$ 88,80
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 21,34	R\$ 213,40
34	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
35	ATADURAS DE CREPOM 15	PACOTE	10	R\$ 22,31	R\$ 223,10

	X1,80	COM 12 UNIDADES			
36	ATADURAS DE CREPOM 10 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 18,44	R\$ 184,40
37	ATADURAS DE CREPOM 12 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 13,81	R\$ 138,10
38	ATADURAS DE CREPOM 20 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	10	R\$ 24,01	R\$ 240,10
39	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL	PACOTE COM 10 UNIDADES	50	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00
40	BANDAGEM ELÁSTICA ADERENTE - 10,0X4,5	UNIDADE	5	R\$ 16,81	R\$ 84,05
41	BANDAGEM ELÁSTICA ADERENTE - 7,5X4,5	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
42	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
43	BLOOD STOPPER (CURATIVO HIPOALÉRGICO)	CAIXA	10	R\$ 23,66	R\$ 236,60
44	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (5CM X 100M)	ROLO	3	R\$ 35,07	R\$ 105,21
45	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (40CMX60M)	ROLO	3	R\$ 250,60	R\$ 751,80
46	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (20CMX30M)	ROLO	3	R\$ 119,25	R\$ 357,75
47	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (10CM X 100M)	ROLO	3	R\$ 78,67	R\$ 236,01
48	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (30CM X 100M)	ROLO	3	R\$ 233,71	R\$ 701,13
49	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 C/50 UNIDADES NÃO ESTÉRIL	PACOTE COM 50 UNIDADES	30	R\$ 113,28	R\$ 3.398,40
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 223,34	R\$ 3.350,10
51	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 134,57	R\$ 2.018,55
52	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 137,64	R\$ 2.064,60
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 132,14	R\$ 1.982,10
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 132,47	R\$ 1.987,05
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 138,47	R\$ 2.077,05

		UNIDADES			
56	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
57	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	UNIDADE	10	R\$ 119,67	R\$ 1.196,70
58	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE PAPEL 3L	UNIDADE	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
59	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE PAPEL 7L	UNIDADE	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00
60	COLETOR DE PERFUROCORTANTE RÍGIDO 3L	UNIDADE	20	R\$ 14,35	R\$ 287,00
61	COLETOR DE PERFUROCORTANTE RÍGIDO 7L	UNIDADE	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100 ML	PACOTE COM 100 UNIDADES	3	R\$ 35,43	R\$ 106,29
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
64	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML	PACOTE COM 100 UNIDADES	3	R\$ 61,87	R\$ 185,61
65	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL C/10 UNIDADES 7,5CMX7,5CM 13 FIOS	UNIDADE	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
66	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL -7,5CMX7,5CM 13 FIOS - 500 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 37,23	R\$ 1.116,90
67	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 14	UNIDADE	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
68	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 16	UNIDADE	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
69	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 18	UNIDADE	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
70	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 20	UNIDADE	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
71	FRASCO DE DRENAGEM DE TORAX 1000ML	UNIDADE	5	R\$ 34,60	R\$ 173,00
72	EQUIPO MICROGOTAS BURETA COM CAMARA GRADUADA 150ML	UNIDADE	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
73	EQUIPO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL	UNIDADE	400	R\$ 2,31	R\$ 924,00
74	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	20	R\$ 25,41	R\$ 508,20
75	ESCOVA DE ASSEPSIA -	UNIDADE	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00

	CLOREXIDINE 2%					
76	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM VELCRO	UNIDADE	20	R\$ 115,70	R\$ 2.314,00	
77	ESPARADRAPO (10X45)	UNIDADE	20	R\$ 11,63	R\$ 232,60	
78	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO DE INOX	UNIDADE	20	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60	
79	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIÉSTER AZUL OU PRETO Nº 2-0 SEM AGULHA 45CM DE COMPRIMENTO	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 35,21	R\$ 352,10	
80	FIO CIRÚRGICO DE CATEGUTE CROMADO Nº 3-0 COM AGULHA GASTROINTESTINAL DE 1,5 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 88,65	R\$ 886,50	
81	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 2-0 COM AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 46,53	R\$ 465,30	
82	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 3-0 COM AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 41,58	R\$ 415,80	
83	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 4-0 COM AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 45,34	R\$ 453,40	
84	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 2-0	CAIXA COM 36 UNIDADES	10	R\$ 228,11	R\$ 2.281,10	
85	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONA (MONOCRYL) Nº 3-0 COM AGULHA GASTROINTESTINAL DE 2 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 180,27	R\$ 1.802,70	
86	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENE (PROLENE) Nº 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 56,41	R\$ 564,10	
87	FIO CIRÚRGICO DE SEDA Nº 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM – CAIXA	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 61,34	R\$ 613,40	
88	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 51,06	R\$ 510,60	
89	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 51,06	R\$ 510,60	
90	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	10	R\$ 51,06	R\$ 510,60	
91	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 2	UNIDADE	15	R\$ 71,06	R\$ 1.065,90	

92	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 4	UNIDADE	15	R\$ 71,06	R\$ 1.065,90
93	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 5	UNIDADE	15	R\$ 71,06	R\$ 1.065,90
94	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 7	UNIDADE	15	R\$ 71,06	R\$ 1.065,90
95	FITA LACTATO (MARCA ROCHE)	CAIXA COM 25 UNIDADES	6	R\$ 307,36	R\$ 1.844,16
96	FITA MICROPOROSA BRANCA (10X100)	UNIDADE	20	R\$ 16,93	R\$ 338,60
97	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
98	FITA TRIGLICÉRIDES (MARCA ROCHE)	CAIXA COM 25 UNIDADES	6	R\$ 220,87	R\$ 1.325,22
99	ATADURA GESSADA 12 X 3	UNIDADE	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
100	ATADURA GESSADA 15 X 3	UNIDADE	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
101	ATADURA GESSADA 20 X 4	UNIDADE	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
102	GLICERINA 12% 500ML COM SONDA	UNIDADE	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 51,57	R\$ 515,70
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 48,97	R\$ 489,70
105	LANCETA RETRÁTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28 G	CAIXA COM 200 UNIDADES	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00
106	LUVA DESCARTÁVEL G - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
107	LUVA DESCARTÁVEL M - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 30,07	R\$ 1.804,20
108	LUVA DESCARTÁVEL P - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
109	LUVA DESCARTÁVEL PP - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
110	LUVA ESTÉRIL 6,5 - PAR	UNIDADE	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
111	LUVA ESTÉRIL 7,0 - PAR	UNIDADE	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
112	LUVA ESTÉRIL 7,5 - PAR	UNIDADE	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
113	LUVA ESTÉRIL 8,0 - PAR	UNIDADE	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
114	LUVA ESTÉRIL 8,5 - PAR	UNIDADE	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
115	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	ROLO	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
116	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	ROLO	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30

117	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M	ROLO	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
118	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CAIXA COM 50 UNIDADES	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
119	PAPEL LENÇOL TAMANHO 70CM X 50M	ROLO	30	R\$ 15,13	R\$ 453,90
120	PRN ADAPTER (CONECTOR)	CAIXA COM 50 UNIDADES	20	R\$ 199,74	R\$ 3.994,80
121	PROPÉ	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 16,82	R\$ 336,40
122	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 19	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 42,34	R\$ 423,40
123	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 21	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
124	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 23	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
125	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
126	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	R\$ 40,24	R\$ 402,40
127	SERINGA (LUER SLIP) 10 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00
128	SERINGA (LUER SLIP) 3 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
129	SERINGA (LUER SLIP) 5 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
130	SERINGA (LUER SLIP) 20 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
131	SERINGA (LUER LOCK) 1 ML	UNIDADE	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
132	SERINGA (LUER LOCK) 10 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
133	SERINGA (LUER LOCK) 3 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
134	SERINGA (LUER LOCK) 5 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
135	SERINGA (LUER LOCK) 20 ML	UNIDADE	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO	UNIDADE	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00

	TRAQUEAL Nº 12					
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00	
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00	
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00	
145	SONDA FOLEY Nº 08	UNIDADE	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	
146	SONDA FOLLEY Nº 10	UNIDADE	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20	
147	SONDA FOLLEY Nº 12	UNIDADE	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00	
148	SONDA FOLLEY Nº 14	UNIDADE	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00	
149	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 4,0	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	
150	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 4,5	UNIDADE	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00	
151	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 5,0	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	
152	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 5,5	UNIDADE	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	
153	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 6,0	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	
154	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 6,5	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	
155	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 7,0	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	
156	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 4,0	UNIDADE	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	
157	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 4,5	UNIDADE	50	R\$ 8,01	R\$ 400,50	
158	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 5,0	UNIDADE	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	
159	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 5,5	UNIDADE	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	
160	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 6,0	UNIDADE	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	
161	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 6,5	UNIDADE	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	

162	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 7,0	UNIDADE	50	R\$ 8,01	R\$ 400,50
163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	UNIDADE	70	R\$ 1,32	R\$ 92,40
164	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UNIDADE	70	R\$ 1,40	R\$ 98,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UNIDADE	70	R\$ 1,44	R\$ 100,80
166	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UNIDADE	70	R\$ 1,44	R\$ 100,80
167	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UNIDADE	70	R\$ 1,56	R\$ 109,20
168	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UNIDADE	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UNIDADE	70	R\$ 1,63	R\$ 114,10
170	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	70	R\$ 0,96	R\$ 67,20
171	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
172	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	70	R\$ 1,23	R\$ 86,10
173	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	70	R\$ 1,05	R\$ 73,50
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	25	R\$ 5,43	R\$ 135,75
175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	25	R\$ 4,33	R\$ 108,25
176	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
177	TIRA DE GLICEMIA DA ON CALL PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	40	R\$ 51,99	R\$ 2.079,60
178	DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	20	R\$ 5,51	R\$ 110,20
179	ANTISSÉPTICO TÓPICO IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20
180	DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 1000ML	UNIDADE	20	R\$ 40,15	R\$ 803,00
181	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	10	R\$ 53,35	R\$ 533,50
182	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - ENBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	30	R\$ 10,45	R\$ 313,50
183	TUBO P/ COLETA 4ML (SECO) SILICONIZADO (VERMELHO) COM 100	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 82,27	R\$ 822,70

	UNIDADES				
184	TUBO P/ COLETA 4ML C/ GEL (AMARELO) COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
185	TUBO P/ COLETA 4ML CITRATO DE SÓDIO (AZUL) COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 66,63	R\$ 666,30
186	TUBO P/ COLETA 4ML EDTA (ROXO) COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 68,43	R\$ 684,30
187	TUBO P/ COLETA 4ML FLUORETO (CINZA) COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 65,75	R\$ 657,50
188	TUBO P/ COLETA 4ML HEPARINA DE LÍCIO (VERDE) COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	10	R\$ 82,34	R\$ 823,40
189	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE TAMANHO 10	UNIDADE	30	R\$ 83,97	R\$ 2.519,10
190	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO PP	UNIDADE	25	R\$ 18,54	R\$ 463,50
191	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UNIDADE	25	R\$ 18,54	R\$ 463,50
192	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UNIDADE	25	R\$ 18,54	R\$ 463,50
193	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UNIDADE	25	R\$ 18,54	R\$ 463,50
Aquisição de materiais de médico-hospitalares para utilização nos cursos da área da saúde do Uni-FACEF no período de 12 meses.					
- As entregas ocorrerão em datas e horários previamente agendados com, no máximo, 5 (cinco) dias após recebimento do pedido ou Autorização de Fornecimento, podendo ocorrer em qualquer tempo durante o prazo de vigência do Registro de Preços, conforme as necessidades da instituição.					
- São previstas entregas de segunda a sexta-feira nos horários de atendimento: das 8h00às 12h00 e das 14h00 às 16h00.					
Vigência de 12 meses					
- Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José - CEP: 14.401-135 – Franca/SP.					
Pró-Reitoria Administrativa / Departamento de Compras e Licitações do Uni-FACEF.					

Profª. Drª. Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
Pró-Reitora Administrativa do Uni-FACEF

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 62/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Nº 19/2019

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA
1	SEVOFLURANO 250 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO INALATÓRIA SEVOFLURANO 1 ML/ML. FRASCO COM 250 ML.	250
2	ACEPRAN 1% FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE ACEPROMAZINA 10 MG/1ML. FRASCO-AMPOLA DE 20 ML.	20
3	CETAMINA 10% FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CETAMINA (CLORIDRATO) 10,0G/100 ML FRASCO-AMPOLA DE 10 ML.	160
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLAS 10 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 0,191G/1ML. AMPOLA DE 10ML.	500
5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 20MG/ML. FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML.	140
6	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML FRASCO COM 10ML	UNIDADE	SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM CONSERVANTE DE CITRATO DE FENTANILA* 78,5MCG/1ML *EQUIVALENTE A 50MCG DE FENTANILA. AMPOLA COM 10ML.	120
7	HEPARINA 5.000 UI/ML INTRAVENOSA 5ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA DE 5ML.	20
8	LIDOCAÍNA + PRILOCAINA CREME DERMATOLÓGICO 25 MG/G + 25 MG/G BISNAGA CONTENDO 5 G	UNIDADE	CREME ANESTÉSICO LOCAL COMPOSTO DE LIDOCAÍNA 1G/25 MG+ PRILOCAÍNA 25MG/1G. BISNAGA DE 5 G ACOMPANHADA DE 2 BANDAGENS OCLUSIVAS.	5
9	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLAS DE 3 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE MIDAZOLAN 5 MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	210
10	MORFINA 10MG AMPOLA DE 1 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO EQUIVALENTE A 2 MG/ML -10 MG/ML DE SULFATO DE	200

			MORFINA. AMPOLA DE 1 ML.	
11	PROPOFOL 10MG/MLAMPOLA DE 20 ML	UNIDADE	EMULSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA NA CONCENTRAÇÃO DE 10 MG/ML. AMPOLA DE 20ML	180
12	XILAZINA 2% FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORIDRATO DE XILAZINA 2G/100ML. FRASCO COM 10 ML.	35
13	SORO RINGER LACTATO - 500ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. EM BOLSAS DE 500ML.	100
14	ADAPTADOR DE COLETA A VÁCUO	UNIDADE	CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS E TUBOS, PRÓPRIOS PARA COLETAS DE SANGUE A VÁCUO.	50
15	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UNIDADE	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. AMPOLA DE 10ML.	300
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 5ML.	300
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA AMPOLA DE10ML	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA DE 10 ML	300
18	AGULHA B-12 3/8 TRIANGULAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	SEÇÃO CIRCULAR COM PONTA ATIVA; SEÇÃO TRIANGULAR 3/8 COM 3 CORTES; FUNDO FALSO. AS AGULHAS SÃO FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NÍQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	5
19	AGULHA B-14 3/8 TRIANGULAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	SEÇÃO CIRCULAR COM PONTA ATIVA; SEÇÃO TRIANGULAR 3/8 COM 3 CORTES; FUNDO FALSO. AS AGULHAS SÃO FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NÍQUELAÇÃO GALVÂNICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	5

20	AGULHA COLETA A VÁCUO (25 X 8)	CAIXA COM 100 UNIDADES	UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. ROSCA DUPLA TIPO UNIVERSAL. TAMANHO 21 G (25 MM X 0,8 MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	20
21	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (MARROM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 0,45MM COMPRIMENTO: 13MM	20
22	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (VIOLETA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS	20

			INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 0,55MM COMPRIMENTO: 20MM	
23	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 (PRETA/CINZA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 0,70MM COMPRIMENTO: 25MM	20
24	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 (VERDE)	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 0,8MM COMPRIMENTO: 25MM	20
25	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR,	20

			INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 0,80MM COMPRIMENTO: 30MM	
26	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (ROSA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR TIPO LUER. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA. DIÂMETRO: 1,2MM COMPRIMENTO: 40MM	20
27	ÁLCOOL 70% 1L	EMBALAGEM COM 1L	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO).	60
28	ÁLCOOL ABSOLUTO 1L	EMBALAGEM COM 1L	ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 99%.	30
29	ÁLCOOL GEL 100ML	ALMOTOLIA COM 100ML	ÁLCOOL ANTISSEPTICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). EM ALMOTOLIA DE 100 ML OU 95G. ANTISSEPTICO TÓPICO.	100

30	ALGODÃO EM BOLA PACOTE COM 100G	UNIDADE	FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. PESO: 100G. EM FORMATO DE BOLAS.	100
31	ALGODÃO EM ROLO PACOTE COM 500G	UNIDADE	FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. MANTA UNIFORME EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	25
32	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO. MEDIDA 12 CM X 1,0M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO. MEDIDA 15 CM X 1,0M. PACOTE COM 12 UNIDADES	10
34	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	PACOTE COM 12 UNIDADES	CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO. MEDIDA 20 CM X 1,0M. PACOTE COM 12 UNIDADES	10
35	ATADURAS DE CREPOM 15 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPE COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU; FIOS DE ALTA TORÇÃO; COM 13 FIOS. DIMENSÃO DE 15CM X 1,80 M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10
36	ATADURAS DE CREPOM 10 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPE COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU; FIOS DE ALTA TORÇÃO; COM 13 FIOS. DIMENSÃO DE 10CM X 1,80 M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10
37	ATADURAS DE CREPOM 12 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPE COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU; FIOS DE ALTA TORÇÃO; COM 13 FIOS. DIMENSÃO DE 12CM X 1,80 M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10
38	ATADURAS DE CREPOM 20 X1,80	PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPE COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU; FIOS DE ALTA TORÇÃO; COM 13 FIOS. DIMENSÃO DE 20CM X 1,80 M. PACOTE COM 12 UNIDADES.	10
39	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA	PACOTE COM 10 UNIDADES	VESTIMENTA DESCARTÁVEL EM TNT 100% POLIPROPILENO COM MANGA LONGA E GRAMATURA 50.	50

40	BANDAGEM ELÁSTICA ADERENTE - 10,0X4,5	UNIDADE	ATADURA AUTO ADERENTE, QUE NÃO NECESSITA DE FITAS OU CLIPS PARA SE MANTER FIXA. VERSÁTIL, PODE SER UTILIZADA DESDE CURATIVO ATÉ COMO BANDAGEM PROTETORA NA PRÁTICA DE ESPORTES. NAS DIMENSÕES 10X4,5 CM BEGE. COMPOSIÇÃO: 62% POLIPROPILENO, 26% POLÍMERO SINTÉTICO E 12% ELASTANO.	5
41	BANDAGEM ELÁSTICA ADERENTE - 7,5X4,5	UNIDADE	ATADURA AUTO ADERENTE, QUE NÃO NECESSITA DE FITAS OU CLIPS PARA SE MANTER FIXA. VERSÁTIL, PODE SER UTILIZADA DESDE CURATIVO ATÉ COMO BANDAGEM PROTETORA NA PRÁTICA DE ESPORTES. NAS DIMENSÕES 7,5X4,5 CM BEGE. COMPOSIÇÃO: 62% POLIPROPILENO, 26% POLÍMERO SINTÉTICO E 12% ELASTANO.	5
42	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20	UNIDADE	COMPOSIÇÃO DA LÂMINA: AÇO INOX 304; MODELO Nº 20; ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA; USO ÚNICO.	250
43	BLOOD STOPPER (CURATIVO HIPOALÉRGICO)	CAIXA	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES COR BEGE STOPPER.	10
44	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (5CM X 100M)	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; DIMENSÕES 5CM X 100M.	3

45	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (40CMX60M)	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; DIMENSÕES 40CMX60M.	3
46	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (20CMX30M)	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; DIMENSÕES 20CMX30M.	3
47	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (10CM X 100M)	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; DIMENSÕES 10CM X 100M	3
48	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (30CM X 100M)	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; DIMENSÕES 30CM X 100M.	3
49	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 C/50 UNIDADES NÃO ESTÉRIL	PACOTE COM 50 UNIDADES	ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; 45CMX50CM; 4 CAMAS; SEM FIO RADIOPACO; 50 UNIDADES.	30
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA	15

			VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº14.	
51	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº16.	15
52	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº18.	15
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº20.	15
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº22.	15

55	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - ABOCATH	CAIXA COM 100 UNIDADES	CÂNULA EM FEP (TEFLON), RADIOPACO, FLEXÍVEL. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DO SANGUE, COLORIDO CONFORME OS TAMANHOS DA CÂNULA, CÂMARA DE REFLUXO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. TAMANHO Nº24.	15
56	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS. EM P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	100
57	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	KIT	01 CATETER MONO LÚMEN 14GA X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032" (0.81X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 01 CONECTOR LIVRE DE AGULHA E TAMPA.	10
58	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE PAPEL 3L	UNIDADE	CAPACIDADE DE 3 LITROS; COR AMARELA; EM PAPELÃO COM FÁCIL MONTAGEM; SACOLA COLETORA; ALERTA DE CONTEÚDO INFECTANTE IMPRESSO NO PRODUTO; DESTINADO AO DESCARTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS INFECTANTES; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	100
59	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DE PAPEL 7L	UNIDADE	CAPACIDADE DE 7 LITROS; COR AMARELA; EM PAPELÃO COM FÁCIL MONTAGEM; SACOLA COLETORA; ALERTA DE CONTEÚDO INFECTANTE IMPRESSO NO PRODUTO; DESTINADO AO DESCARTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS INFECTANTES; POSSUI ALÇA	100

			DUPLA PARA TRANSPORTE; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	
60	COLETOR DE PERFUROCORTANTE RÍGIDO 3L	UNIDADE	COMPOSTO POR POLIETILENO RÍGIDO COM CAPACIDADE 3 LITROS. COM ALÇA INTEGRADA OU APOIO LATERAL PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS E TRAVA PARA DESCARTE DEFINITIVO.	20
61	COLETOR DE PERFUROCORTANTE RÍGIDO 7L	UNIDADE	COMPOSTO POR POLIETILENO RÍGIDO COM CAPACIDADE 7 LITROS. COM ALÇA INTEGRADA OU APOIO LATERAL PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS E TRAVA PARA DESCARTE DEFINITIVO.	20
62	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 100 ML	PACOTE COM 100 UNIDADES	RECIPIENTE GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE, EVITANDO VAZAMENTOS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PARA USO UNISSEX. PARA USO PEDIÁTRICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	BOLSA PARA COLETA DE URINA. - POSSUI FILTRO HIDRÓFobo NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20CM EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA Sonda VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR; CORDÃO PARA FIXAÇÃO EM MACA; TUBO DE	50

			DRENAGEM AMPLO E ERGONÔMICO COM PINÇA CORTA FLUXO; LIVRE DE LÁTEX; TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE; E OPACA NO VERSO. BOLSA PARA COLETA DE DIURESE 2000ML.	
64	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML	PACOTE COM 100 UNIDADES	COLETOR TIPO URINA. COR POTINHO: TRANSPARENTE (TRANSLÚCIDO). CAPACIDADE: 80ML. TAMPA VERMELHA EMBALADO INDIVIDUAL. ESTÉRIL. SEM PÁ.	3
65	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL C/10 UNIDADES 7,5CMX7,5CM 13 FIOS	UNIDADE	ESTÉRIL; FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO); POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO; NO TAMANHO 7,5 X 7,5 E 13 FIOS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	50
66	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL -7,5CMX7,5CM 13 FIOS - 500 UNIDADES	PACOTE	FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO; NO TAMANHO 7,5 X 7,5 E 13 FIOS; PACOTE COM 500 UNIDADES	30
67	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 14	UNIDADE	CATETER DE PVC, COM LINHA AZUL RADIOPACA, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM NA PONTA DISTAL UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM DE AR OU LÍQUIDOS DA CAVIDADE TORÁCICA. TAMANHO Nº 14.	50
68	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 16	UNIDADE	CATETER DE PVC, COM LINHA AZUL RADIOPACA, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM NA PONTA DISTAL UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM DE AR OU LÍQUIDOS DA CAVIDADE TORÁCICA. TAMANHO Nº 16.	50
69	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX Nº 18	UNIDADE	CATETER DE PVC, COM LINHA AZUL RADIOPACA, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM NA PONTA DISTAL UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM DE AR OU LÍQUIDOS DA CAVIDADE TORÁCICA. TAMANHO Nº 18	50

70	DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX Nº 20	UNIDADE	CATETER DE PVC, COM LINHA AZUL RADIOPACA, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM NA PONTA DISTAL UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE DRENAGEM DE AR OU LÍQUIDOS DA CAVIDADE TORÁCICA. TAMANHO Nº 20.	50
71	FRASCO DE DRENAGEM DE TORAX 1000ML	UNIDADE	FRASCO EM MATERIAL PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA COM TRÊS VIAS. UMA VIA PACIENTE. UMA SEGUNDA VIA É ABERTA PARA O AMBIENTE, TAMBÉM SERVINDO COMO EXTENSÃO DO DRENO. A TERCEIRA VIA É FECHADA PODENDO SER ABERTA DE ACORDO COM PROCEDIMENTO. EXTENSÃO DE PVC FÁCIL ORDENHA CRISTAL COM 1,20M E PINÇA CORTA- FLUXO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA IMPEDIR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO. TUBO INTERNO BIZELADO (SELO D'ÁGUA). CONTÉM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PVC. E SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DA BASE.	5
72	EQUIPO MICROGOTAS BURETA COM CAMARA GRADUADA 150ML	UNIDADE	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA. FABRICADO EM PVC. CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MICROGOTAS; BURETA DE 150ML; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO; PINÇA ROLETA CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA NA PONTA; LIVRE DE PIROGÊNICOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS.	100
73	EQUIPO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL	UNIDADE	FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; LIVRE DE LÁTEX; LIVRE DE PIROGÊNIOS OU DE ENDOTOXINAS; POSSUI PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL	400

			COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA.; ESTÉRIL (ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO); DESCARTÁVEL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; MACROGOTAS (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML).	
74	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,20M; CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; TUBO PVC TRANSPARENTE; CONECTOR ESCALONADO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	20
75	ESCOVA DE ASSEPSIA - CLOREXIDINE 2%	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. DUPLA FACE. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS CONJUNTO ESCOVA-ESPONJA. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	500
76	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM VELCRO	UNIDADE	BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESISTENTE COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO COR AZUL MARINHO OOU PRETO; MANGUITO E TUBOS FABRICADOS EM PVC, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM	20

			ACABAMENTO LISO PARA MELHOR DESINFECÇÃO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA/ESTOJO.	
77	ESPARADRAPO (10X45)	UNIDADE	COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. COM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. NAS DIMENSÕES 10CMX4,5M.	20
78	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO DE INOX	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOX PARA UMA AUSCULTA MAIS PRECISA E EFICIENTE, COM TUBO EM “Y” COM DESIGN QUE ELIMINA RUÍDOS MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, COM FONE BIAURICULAR, QUE PERMITE AUSCULTAR SIMULTANEAMENTE O SOM. FONE BIAURICULAR; PAR DE OLIVAS MACIAS E COM MOLA AJUSTÁVEL, PROPORCIONA TENSÃO ADEQUADA DAS HASTES NO OUVIDO.	20
79	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIÉSTER AZUL OU PRETO Nº 2-0 SEM AGULHA COM 45CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 2-0. COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: SEM AGULHA; EM ALGODÃO PRETO OU AZUL TORCIDO MATERIAL ALGODÃO (ALGODÃO + POLIÉSTER) ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
80	FIO CIRÚRGICO DE CATEGUTE CROMADO	CAIXA COM 24 UNIDADES	MATERIAL CATGUT (COLÁGENO BOVINO PURIFICADO). FIO	10

	Nº 3-0 COM AGULHA GASTROINTESTINAL DE 1,5 CM		ABSORVÍVEL. ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 3-0. DESCRIÇÃO DA AGULHA: COM AGULHA CIRC. CILIND GASTROINTESTINAL DE 1,5 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES	
81	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 2-0 COM AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. EM POLIAMIDA 6 (PA 6.6) DIÂMETRO DO FIO: Nº 2-0. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
82	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 3-0 COM AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. EM POLIAMIDA 6 (PA 6.6) DIÂMETRO DO FIO: Nº 3-0. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 15MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
83	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 4-0 COM AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. EM POLIAMIDA 6 (PA 6.6) DIÂMETRO DO FIO: Nº 4-0. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 15MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
84	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 2-0	CAIXA COM 36 UNIDADES	TIPO SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTADA, ESTÉRIL E COMPOSTA PELO COPOLIMERO FORMADO POR GLICOLIDA (90%) E L-LACTIDA	10

			(10%), FIOS COM TRATAMENTO COMO REVESTIMENTO COMPOSTO POR UMA MISTURA DO COPOLÍMERO POLIGLACTINA 370 (NA PROPORÇÃO DE 30% DE GLICOLIDA E 70% DE I-LACTIDA) E MAIS ESTEARATO DE CÁLCIO. O PIGMENTO PARA A SUTURA TINGIDA DE VIOLETA É O D&C VIOLET N. 2 APROVADO PELO FDA (FOOD AND DRUGS ADMINISTRATION). COM AGULHA CIRÚRGICA COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL DA SÉRIE AISI 420 - AGULHA CILÍNDRICA 25 MM 1/2 LINHA 2-0 75 CM ESTÉRIL - ABSORVÍVEL CAIXA COM 36 ENVELOPES ESTERILIZADO: GÁS ÓXIDO ETILENO	
85	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONA (MONOCRYL) Nº 3-0 COM AGULHA GASTROINTESTINAL DE 2 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	PARA SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR DE GLICOLIDA-CO-EPSILON-CAPROLACTONA (POLIGLECAPRONE 25) (PGC25) 3-0 45CM, C/ AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, AGULHA TRIANGULAR CORTANTE CORTE REVERSO SUTURA INCOLOR. ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAIO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	10
86	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENE (PROLENE) Nº 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAIO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. MATERIAL POLIPROPILENE (PROLENE) DIÂMETRO DO FIO: Nº 3-0. COMPRIMENTO DO FIO: 75CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 1/2 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR MONOFILAMENTO AZUL OU PRETO; ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10

87	FIO CIRÚRGICO DE SEDA Nº 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO EM SEDA PURA ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 2-0. COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR: SEDA PRETA. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
88	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 2-0. COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 30MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
89	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA DE COBALTO 60 OU ESTERILIZADO RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 3-0. COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 30MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. ATÓXICO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10
90	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CAIXA COM 24 UNIDADES	ESTÉRIL: ESTERILIZADO RAO GAMA / ÓXIDO DE ETILENO. DIÂMETRO DO FIO: Nº 4-0. COMPRIMENTO DO FIO: 45CM. DESCRIÇÃO DA AGULHA: 3/8 (AÇO INOXIDÁVEL). TAMANHO DA AGULHA: 20MM. COR: MONOFILAMENTO PRETO. NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	10

91	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 2	UNIDADE	COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM UMA BAINHA DE PLÁSTICO (PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ORAL DA TRAQUEIA. TAMANHO Nº 02.	15
92	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 4	UNIDADE	COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM UMA BAINHA DE PLÁSTICO (PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ORAL DA TRAQUEIA. TAMANHO Nº 04.	15
93	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 5	UNIDADE	COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM UMA BAINHA DE PLÁSTICO (PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ORAL DA TRAQUEIA. TAMANHO Nº 05.	15
94	FIO GUIA - ESTILE PORTEX Nº 7	UNIDADE	COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM UMA BAINHA DE PLÁSTICO (PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO ORAL DA TRAQUEIA. TAMANHO Nº 07.	15
95	FITA LACTATO (MARCA ROCHE)	CAIXA COM 25 UNIDADES	TIRAS REAGENTES PARA LACTATO, COMPATÍVEIS COM O APARELHO ACCUTREND DA MARCA ROCHE. TUBO COM 25 TIRAS REAGENTES.	6
96	FITA MICROPOROSA BRANCA (10X100)	UNIDADE	CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. COR BRANCA. DIMENSÕES 10MX100MM.	20
97	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. IDENTIFICAR PACOTES QUE PASSARÃO POR AUTOCLAVAGEM. FECHAMENTO DE VOLUMES COM TECIDO DE ALGODÃO OU	10

			PAPEL. FITA 19MM X 30M.	
98	FITA TRIGLICÉRIDES (MARCA ROCHE)	CAIXA COM 25 UNIDADES	TIRA TESTE PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS TRIGLICÉRIDOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO OU SANGUE FRESCO HEPARINIZADO. PARA APARELHO ACCUTREND DA MARCA ROCHE. CAIXA COM 25 TIRAS.	6
99	ATADURA GESSADA 12 X 3	UNIDADE	GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. COMPATIBILIDADE CUTÂNEA EVITA QUALQUER REAÇÃO AO PACIENTE. PRODUTO PARA USO ÚNICO. DIMENSÃO DE 12 X 3,0 M.	200
100	ATADURA GESSADA 15 X 3	UNIDADE	GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. COMPATIBILIDADE CUTÂNEA EVITA QUALQUER REAÇÃO AO PACIENTE. PRODUTO PARA USO ÚNICO. DIMENSÃO DE 15 X 3,0 M.	200
101	ATADURA GESSADA 20 X 4	UNIDADE	GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. COMPATIBILIDADE CUTÂNEA EVITA QUALQUER REAÇÃO AO PACIENTE. PRODUTO PARA USO ÚNICO. DIMENSÃO DE 20 X 4,0 M.	200
102	GLICERINA 12% 500ML COM SONDA	UNIDADE	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML ENEMA 12% 500ML, COM SONDA.	20
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARTÁVEL; LÂMINA EM AÇO CARBONO; Nº 15; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; USO ÚNICO; CAIXA 100 UNIDADES.	10

104	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARTÁVEL; LÂMINA EM AÇO CARBONO; Nº 22; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; USO ÚNICO; CAIXA 100 UNIDADES.	10
105	LANCETA RETRÁTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 28 G	CAIXA COM 200 UNIDADES	LANCETAS DE USO ÚNICO E ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA; PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO; SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUE IMPEDE A REUTILIZAÇÃO; ATENDE A NR32. TAMANHO 28 G. CAIXA COM 200 UNIDADES.	20
106	LUVA DESCARTÁVEL G - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	60
107	LUVA DESCARTÁVEL M - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	60
108	LUVA DESCARTÁVEL P - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P.	60
109	LUVA DESCARTÁVEL PP - LATEX	CAIXA COM 100 UNIDADES	NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP.	60
110	LUVA ESTÉRIL 6,5 - PAR	UNIDADE	EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU	200

			CIRÚRGICO. CAIXA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. COM 1 PAR. TAMANHO 6,5.	
111	LUVA ESTÉRIL 7,0 - PAR	UNIDADE	EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. COM 1 PAR. TAMANHO 7,0.	200
112	LUVA ESTÉRIL 7,5 - PAR	UNIDADE	EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. COM 1 PAR. TAMANHO 7,5.	200
113	LUVA ESTÉRIL 8,0 - PAR	UNIDADE	EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. COM 1 PAR. TAMANHO 8,0.	200
114	LUVA ESTÉRIL 8,5 - PAR	UNIDADE	EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. USO ÚNICO E INDIVIDUAL. COM 1 PAR. TAMANHO 8,5.	200
115	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M CIRCUNFERÊNCIA 10 CM. FIOS 100% ALGODÃO CRU.	10
116	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M CIRCUNFERÊNCIA 15 CM. FIOS 100% ALGODÃO CRU.	10
117	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M CIRCUNFERÊNCIA 08 CM. FIOS 100% ALGODÃO CRU.	10

118	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CAIXA COM 50 UNIDADES	POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COM CLIP NASAL. COR BRANCA. COM ELASTICO. COM 50 UNIDADES.	50
119	PAPEL LENÇOL TAMANHO 70CM X 50M	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 CM, BRANCO, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM).	30
120	PRN ADAPTER (CONECTOR)	CAIXA COM 50 UNIDADES	ADAPTADOR PRN (LUER LOCK) CAP. 0,1ML. ESTÉRIL APIROGÊNICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. NÃO CONTÉM PVC. NÃO CONTÉM LÁTEX.	20
121	PRO-PÉ	CAIXA COM 100 UNIDADES	CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 20GR. EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	20
122	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 19	CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUER LOCK TM; 19G. CAIXA COM 100UNIDADES.	10
123	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 21	CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO	10

			LUER LOCK TM; 21G. CAIXA COM 100UNIDADES.	
124	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 23	CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUER LOCK TM; 23G. CAIXA COM 100UNIDADES.	10
125	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25	CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUER LOCK TM; 25G. CAIXA COM 100UNIDADES.	10
126	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27	CAIXA COM 100 UNIDADES	TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUER LOCK TM; 27G. CAIXA COM 100UNIDADES.	10
127	SERINGA (LUER SLIP) 10 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER SLIP DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA	300

			PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 10ML.	
128	SERINGA (LUER SLIP) 3 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER SLIP DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 3ML.	300
129	SERINGA (LUER SLIP) 5 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER SLIP DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 5ML.	300
130	SERINGA (LUER SLIP) 20 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER SLIP DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 20ML.	300
131	SERINGA (LUER LOCK) 1 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER LOCK DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 1ML.	300

132	SERINGA (LUER LOCK) 10 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER LOCK DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 10ML.	300
133	SERINGA (LUER LOCK) 3 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER LOCK DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 3ML.	300
134	SERINGA (LUER LOCK) 5 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER LOCK DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 5ML.	300
135	SERINGA (LUER LOCK) 20 ML	UNIDADE	SERINGA SEM AGULHA LUER LOCK DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO INMETRO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COM CAPACIDADE DE 20ML.	300
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 04.	100
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 06.	100

138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 08.	100
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 10.	100
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 12.	100
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 14.	100
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 16.	100
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 18.	100
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	COMPOSTO POR TUBO E CONECTOR SEM TAMPA, CONFECCIONADOS EM PVC, Nº 20.	100
145	SONDA FOLEY Nº 08	UNIDADE	SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; Nº 08; 2 VIAS;	20
146	SONDA FOLLEY Nº 10	UNIDADE	SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; Nº 10; 2 VIAS.	20

147	SONDA FOLLEY Nº 12	UNIDADE	SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; Nº 12; 2 VIAS.	20
148	SONDA FOLLEY Nº 14	UNIDADE	SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; Nº 14; 2 VIAS.	20
149	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 4,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 4 CM.	50
150	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 4,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE	50

			COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 4,5 CM.	
151	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 5,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 5 CM.	50
152	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 5,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER	50

			DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 5,5CM.	
153	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 6,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 6 CM.	50
154	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 6,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO,	50

			EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 6,5CM.	
155	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO - TAMANHO 7,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, SEM CUFF, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 7 CM.	50
156	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 4,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 4 CM.	50

157	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 4,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 4,5 CM.	50
158	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 5,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 5 CM.	50

159	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 5,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 5,5CM.	50
160	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 6,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 6 CM.	50

161	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 6,5	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 6,5CM.	50
162	TUBO/SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TAMANHO 7,0	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARcado DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 7 CM.	50

163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 08; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
164	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 10; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
165	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 12; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
166	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 14; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
167	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 16; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
168	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 18; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	70
169	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UNIDADE	GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA; TAMANHO Nº 20; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO	70

			ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	
170	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	FABRICAÇÃO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO; TAMANHO Nº 10.	70
171	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	FABRICAÇÃO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO; TAMANHO Nº 12.	70
172	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	FABRICAÇÃO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO; TAMANHO Nº 14.	70
173	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	FABRICAÇÃO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO; TAMANHO Nº 06.	70
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	O SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA SISTEMA FECHADO; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. EMBALAGEM COM 500ML.	25

175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	O SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA SISTEMA FECHADO; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. EMBALAGEM COM 250ML.	25
176	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	O SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA SISTEMA FECHADO; FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. EMBALAGEM COM 100ML.	25
177	TIRA DE GLICEMIA DA ON CALL PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	AS TIRAS REAGENTES DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DA LINHA ON CALL PLUS COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	40
178	DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; EMBALAGEM COM 100ML.	20
179	ANTISSEPTICO TÓPICO IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; DERMOSUAVETOPICO. EMBALAGEM COM 100ML. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL.	20
180	DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA (PVPI) - 1000ML	UNIDADE	PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; EMBALAGEM COM 1000ML.	20

181	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	CONEXÃO LUER SLIP. ESTÉRIL. FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO. POSSUI CORPO TRANSPARENTE. MANÍPULO GIRA 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DADOS TÉCNICOS: FORÇA INICIAL: 0,114 NM; FORÇA DE DESLIZAMENTO: 0,044 NM; VELOCIDADE DO FLUXO: 198ML/MIN - 1880 ML/H - 3960 GOTAS/MIN; VOLUME RESIDUAL: 0,08 ML; ESTABILIDADE DA PRESSÃO: 0,6 BAR (PNEUMÁTICO) - 4,5 BAR (HIDROSTÁTICO) EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	10
182	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS. FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT); POSSUI ELÁSTICO PROPORCIONANDO VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	30
183	TUBO P/ COLETA 4ML (SECO) SILICONIZADO (VERMELHO) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR VERMELHA COM ATIVADOR DE COAGULO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10
184	TUBO P/ COLETA 4ML C/ GEL (AMARELO) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR AMARELA COM GEL JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10
185	TUBO P/ COLETA 4ML CITRATO DE SÓDIO (AZUL) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR AZUL COM CITRATO DE SÓDIO JATEADA NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10

186	TUBO P/ COLETA 4ML EDTA (ROXO) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR ROXA COM EDTA JATEADA NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10
187	TUBO P/ COLETA 4ML FLUORETO (CINZA) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR CINZA COM FLUORETO JATEADA NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10
188	TUBO P/ COLETA 4ML HEPARINA DE LÍTIO (VERDE) COM 100 UNIDADES	PACOTE	OS TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO NA COR VERDE COM HEPARINA CONTÊM HEPARINA DE SÓDIO OU HEPARINA DE LÍTIO JATEADA NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBOS COM 4 ML. COM 100 UNIDADES.	10
189	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE TAMANHO 10	UNIDADE	PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL: PRONTA PARA USO IMEDIATO. COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE). SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES; PERMITE SEU USO NOS DOIS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR: FAVORECE A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS; ISENTA DE LÁTEX.	30
190	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO PP	UNIDADE	PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODE SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. COBERTAS	25

			COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO PP.	
191	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UNIDADE	PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODE SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO P.	25
192	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UNIDADE	PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODE SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM;	25

			REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO M.	
193	TALA ARAMADA EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UNIDADE	PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODE SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM; REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO G.	25

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Todos os produtos estão sujeitos à verificação no ato da entrega. Caso a embalagem do produto esteja violada ou não contenha todas as informações necessárias para comprovar sua adequação às especificações, este deverá ser substituído no prazo de 24 horas.
2. As embalagens deverão respeitar as informações constantes neste edital quanto à "Unidade de Medida" de cada item, devido às condições de armazenagem da instituição, não sendo aceitos produtos fracionados, mesmo que o somatório destes representem a mesma quantidade do pedido.
3. As quantidades apresentadas são estimadas para o Registro de Preço pelo período de 12 meses, e o Uni-FACEF é isento do compromisso de adquirir na totalidade a estimativa apresentada, devendo o preço proposto contemplar esta condição.
4. As datas de fabricação e validade dos produtos serão analisadas no ato do recebimento destes, sendo o aceite condicionado aos parâmetros de tempo de consumo da instituição.
5. Não é obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de interesse. Para o(s) item(s) não cotado(s), deixar sem preenchimento os campos de valor e marca.

ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(apresentação obrigatória no credenciamento fora dos envelopes)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 62/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

A *(nome da empresa licitante)*, por seu representante legal *(nome do representante)*, RG *(número de documento do representante)*, inscrita no CNPJ sob nº *(XX.XXX.XXX/XXXX-XX)*, com sede na *(endereço completo)*, nos termos e para os fins do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

.....*(local e data)*

.....
Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo

Carimbo CNPJ

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 62/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão, em epígrafe, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....(local e data)

.....

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

(apresentação obrigatória no credenciamento fora dos envelopes)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 62/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos para os devidos fins que a empresa (Nome da empresa), CNPJ (número CNPJ) estabelecida na (rua; nº e cidade), por seu representante legal (nome do representante, RG), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada na presente data como Microempresa – ME / Empresa de Pequeno Porte – EPP perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada em tal condição, nos termos da lei.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 62/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

A Empresa (nome da empresa), sediada na Rua (endereço completo da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº (número CNPJ), por seu representante legal (nome do representante), CPF (número do documento), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão em epígrafe, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo

Carimbo CNPJ

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 62/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE/FAX:
E-MAIL DE CONTATO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCR.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01				R\$		R\$
02				R\$		R\$
03				R\$		R\$
...	...	...	...	...	...	...

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, submetendo-me aos termos que o integram.

Responsável por assinatura do contrato (OBRIGATÓRIO):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Testemunha para assinatura do contrato:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

.....(local e data)

.....
Nome completo do Representante
Cargo

Visto e Carimbo CNPJ em todas as páginas

ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/2019

Processo nº ____/2019

Pregão Presencial nº ____/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF** situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx (SSP/SP) e CPF nº xxxxxxxx, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	
Endereço:	CEP:
CNPJ:	TEL:
Representante:	
CPF:	RG:
Procurador:	
CPF:	RG:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **XXXXXXXXXXXXX**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, XX de XXXXXX de 2019.

Empresa
Representante
CPF XXXXXXXXXXXX **RG** XXXXXXXX

José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019
CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, XX de XXXXXX de 2019.

EMPRESA
REPRESENTANTE
CPF XXXXXXXXXXXX RG XXXXXXXXXXX

José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor